



**PROGRAMA DE BOLSAS PARA O NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - 2019.**

**A REITORA** do Centro Universitário Estácio do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que receberá, no período de 09/09/2019 a 16/09/2019, inscrições para **Bolsa Direção** para o Núcleo de Publicações Acadêmico-Científicas do Centro Universitário Estácio do Ceará (Estácio-FIC).

**I - DO PROGRAMA**

O Núcleo de Publicações Acadêmico-Científicas está vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Estácio-FIC.

O objetivo geral do Núcleo de Publicações Acadêmico-Científicas é divulgar, estimular, normatizar, viabilizar, publicar e avaliar a produção acadêmico-científica conduzida pela Estácio-FIC e seus parceiros.

**II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** O Programa Institucional de Bolsas para as publicações Acadêmico-Científicas tem por objetivo geral contribuir para a formação dos discentes, por meio da realização de atividades relativas às publicações da Estácio (livros, folhetos, periódicos e trabalhos acadêmicos).

**Art. 2º** As atividades específicas do Programa são:

- I. Inserção de novas ferramentas na infraestrutura tecnologia de suporte às publicações, bem como a multiplicação em seu uso para os demais membros do núcleo.
- II. Manutenção na infraestrutura tecnológica (hardware/software) de suporte às publicações;
- III. Operacionalizar as atividades do núcleo de publicações no tocante ao seu objetivo básico;
- IV. Pesquisar novas ferramentas que visem a estimular a produtividade do núcleo.

**III - DA VIGÊNCIA**

**Art. 3º** A vigência das bolsas será de 1 (hum) ano, podendo ser prorrogada por mais 1(hum) ano, desde que o aluno passe novamente pelo processo de seletivo.

**Parágrafo único.** Cada bolsa corresponde ao valor de 30% (trinta por cento) do valor total das mensalidades, exceto nas taxas de matrícula de janeiro e julho.

**IV – DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS**

**Art. 4º** A quantidade e valor das bolsas obedecem às quotas definidas para o período 2019 e estão de acordo com o quadro a seguir:

PERCENTUAL	NÚMERO DE BOLSAS
30%	02

**V – DA DESTINAÇÃO DAS BOLSAS**

**Art. 5º** As bolsas referenciadas no item IV e objeto do presente edital destinam-se aos cursos de graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) das unidades da Estácio-FIC.

**VI - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**Art. 6º** São requisitos exigidos para o aluno bolsista:

- I. - Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Estácio-FIC.



- II. - Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) maior que ou igual a 7,0 (sete);  
III. - Ter concluído o 1º semestre, e não estar cursando o último semestre de seu curso.

**Art. 7º.** São compromissos do aluno bolsista:

- I - Cumprir as políticas de Publicações Acadêmico-Científicas do Núcleo;  
II – Participar efetivamente dos projetos vinculados ao Núcleo;  
III – Ter disponibilidade para participar dos eventos internos e externos quando solicitados pela coordenação do núcleo;  
IV – Cumprir a carga horária mínima de 12 horas semanais, não coincidindo com as disciplinas em que esteja matriculado.

Parágrafo único. O não cumprimento das normas pelo bolsista implicará no desligamento do Programa e perda da bolsa.

## VII - DA INSCRIÇÃO

**Art. 8º** As inscrições ao Programa de Bolsas para o Núcleo de Publicações serão feitas mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no endereço a seguir <https://forms.gle/Jc3WMpHkTJ73RQCj7> no **Período: 09/09/2019 a 16/09/2019**

## VIII - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 9.** O Processo de seleção será realizado pela Coordenação do Núcleo. A lista dos alunos aprovados será baseada no número de bolsas concedidas pela Estácio FIC, conforme ordem de classificação.

**Art. 10.** Para a análise, julgamento e seleção dos candidatos às bolsas, serão consideradas as etapas a seguir descritas:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação</b>
1- Análise de Currículo	3 pontos
2- Média do último semestre	-
• Média abaixo de 07	Não participante
• Média 07	1 ponto
• Média de 08 à 09	2 pontos
• Média de 09 à 10	3 pontos
3-Entrevista, pontuando disponibilidade de tempo e interesse	3 pontos
4-Participação voluntária em projetos do Centro Universitário Estácio do Ceará.	3 pontos

## IX - DO CRONOGRAMA

**Art. 11.** O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	09/09/2019
Período de Inscrição	09/09/2019 a 16/09/2019
Entrevista	18/09/2019
Avaliação e Classificação dos Alunos	19/09/2019
Divulgação dos Resultados	20/09/2019
<b>RESULTADOS FINAIS</b>	23/09/2019
Assinatura dos termos de compromissos	25/09/2019
Implementação das bolsas para período 2019/2	01/10/2019

## X - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



**Art. 12.** O acompanhamento e avaliação da execução das atividades dos projetos seguirão as normas estabelecidas no Regulamento do **Programa de Bolsas para o Núcleo de Publicações Acadêmico-Científicas do Centro Universitário Estácio do Ceará – 2019.**

#### **XI - TERMO DE COMPROMISSO**

**Art. 13.** A concessão das bolsas será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Compromisso celebrado entre o Centro Universitário Estácio do Ceará - Estácio FIC, representada pela Reitoria, o Gestor da Unidade e o bolsista selecionado neste edital.

**Parágrafo único:** O Coordenador do **Núcleo de Publicações Acadêmico-Científicas do Centro Universitário Estácio do Ceará**, conjuntamente com o Bolsista, responsabilizar-se-ão por todas as informações contidas no termo de compromisso, assumindo integral responsabilidade pela sua autoria sob pena de sanções posteriores especificadas no convênio, permitindo que a Estácio-FIC, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

#### **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, sendo ouvidos a Coordenação do Núcleo e o bolsista.

**Art. 15.** Este Edital entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves  
Reitora